

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUARA  
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES BEZERRA**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 002/2024**

DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES BEZERRA, neste ato representado pelo DIRETOR ESCOLAR VALDINEI MARQUES VIEIRA, MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para Apoio Administrativo Educacional em vagas livres e/ou em substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta Unidade Escolar efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e Edital Simplificado para Cadastro Emergencial 002/2024 DRE/JNE, para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas na unidade escolar;

A Escola Estadual José Alves Bezerra, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de AAE – Apoio Administrativo Escolar, conforme necessidade;



## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições, 726/2022/GS/SEDUC

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 18/03/2024 até o dia 19/03/2024, em horário de funcionamento da unidade escolar. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos serão atribuídos 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

## **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

3.1 A Publicação do Resultado dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto dos Gaúchos-MT, 18/03/2024.

Assinatura do Diretor



Valdinei Marques Vieira  
Diretor Escolar  
Port. 1.678/2023/GS/SEDUC/MT


### ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	18/03/2024	Escola Estadual José Alves Bezerra
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	18/03/2024 a 19/03/2024	Escola Estadual José Alves Bezerra
03	Período de análise dos documentos pelo JAB/NRE/DRE/JNA/SEDUC	20/03/2024	Escola Estadual José Alves Bezerra
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	21/03/2024	Escola Estadual José Alves Bezerra
05	Atribuição no cargo	Conforme a demanda	Escola Estadual José Alves Bezerra



## ANEXO II - CARGO

Ord.	CARGO	VAGAS
01	AAE – Apoio Administrativo Educativo/NUTRIÇÃO	02
02	AAE – Apoio Administrativo Educativo/LIMPEZA	01



### ANEXO III - ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Hora: \_\_\_\_\_  
 Escola: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		( ) Sim ( ) Não